CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Projeto de Resolução nº 01/2013

"Institui Cronograma de Ações para Implantação e Adequação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme determina a Portaria STN nº231/2013."

A Câmara Municipal de Bom Despacho, no uso da atribuição legais, especialmente o disposto na Portaria STN nº231 de 29/03/2012, Portaria STN nº 406/2011 e Portaria STN nº828/2011 considerando a necessidade de fixar cronograma para implementar as ações de adequação da contabilidade aplicada ao setor público,

Art. 1º Fica instituído o cronograma de ações para implantação e adequação da contabilidade aplicada ao setor público conforme o anexo único, do decreto 5.296/2012 do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na Data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho, aos vinte e três de maio de dois mil e treze (23.05.2013)

Fernando Becker Lamounier

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho